

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número do Processo - SISLOG105898 Número do Processo - SEI202400005016455 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos. 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público. Previsão no Plano de Contratações Anual: 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024. Alinhamento Estratégico: 1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023. Justificativa da Contratação: 1.6. A obtenção de mesas ginecológicas para o atendimento de vítimas de violência doméstica e sexual nas unidades da Polícia Técnico-Científica de Goiás é de suma importância para reforçar as investigações e os serviços nessas áreas, dada a sensibilidade e especificidade do trabalho realizado por essas unidades. 1.7. Investir na aquisição dessas mesas por meio de um processo licitatório não apenas assegura a utilização eficaz dos recursos públicos destinados a esse propósito, mas também proporciona à Polícia Técnico-Científica de Goiás acesso a equipamentos apropriados e de qualidade. Isso permite que ofereçam um atendimento de excelência às vítimas de violência doméstica e sexual, contribuindo para a redução das mortes violentas intencionais e para a promoção da justiça e segurança pública. 1.8. Em resumo, o processo licitatório desempenha um papel crucial ao garantir transparência, qualidade e eficiência na aquisição das mesas ginecológicas, o que, por sua vez, promove aprimoramento nos serviços oferecidos às vítimas de violência doméstica e sexual, auxiliando nas iniciativas de redução das mortes violentas intencionais.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO Definição da solução escolhida 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de mesa ginecológica para atendimento de vítimas de violência doméstica e sexual nas ações de Redução de Mortes Violentas Intencionais. Característica do objeto: 2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois: 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades; 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais; 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado. Definição da natureza de execução do objeto: 2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Regime de fornecimento: 2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única. Justificativa da escolha da solução: 2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente porque após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA Identificação dos itens, quantidades e unidades: 3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo: # Cod Descrição Qtde 001 883 mesas de uso médico e/ou odontológico, mesa ginecológica, estrutura em mdf, revestido (a) em fórmica, c/ 4 gaveta (s), 2 porta (s), pé (s) emborrachado (s), dimensões aproximadas de 1,85 x 0,60 x 0,85 m, leito em espuma revestido (a) em courvin e com 2 divisão (ões) com regulagem (ns) de altura. 32 Justificativa de quantitativo: 3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração a demanda das unidades da Polícia Técnico-Científica de Goiás responsáveis pela cobertura dos 39 municípios com maior incidência de mortes violentas intencionais. Histórico de Consumo: 3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: o histórico dos valores liquidados nos últimos 24 meses foi solicitado via processo SEI (202400016020779). Nos documentos constantes nos eventos SEI 61634075, 61634077 e 61634079 são apresentados alguns processos de contratação, mas em nenhum deles a Superintendência de Polícia Técnica-Científica é requisitante. Histórico Contratual: 3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto: não existe contrato vigente de fornecimento dos insumos. Unidades administrativas a serem atendidas: 3.5. Considerando as necessidades do órgão, as mesas ginecológicas adquiridas através desse processo, serão destinadas a atender os Intitutos de Medicina Legal da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Descrição do item 001 Código 883 - Mesas de Uso Médico e/ou Odontológico, mesa ginecológica, estrutura em MDF, revestido (a) em fórmica, c/ 4 gaveta (s), 2 porta (s), pé (s) emborrachado (s), dimensões aproximadas de 1,85 x 0,60 x 0,85 m, leito em espuma revestido (a) em courvin e com 2 divisão (ões) com regulagem (ns) de altura. Informações Adicionais Mesa Ginecológica Premium Completa Construído em MDF 15 mm revestido externamente e internamente em fórmica. Leito estofado e revestido em courvin dividido em três partes (cabeceira, assento e peseira). Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras. Suporte de Papel cromado. Pés construídos em tubo quadrado de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática e borracha. Acabamento em pintura eletrostática. Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras. Espuma D28. Porta-coxa estofado. Período (Meses) 1 Quantidade 32 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega superintendência de polícia técnico-científica Diferença Mínima R\$ 5,00 Valor Unitário R\$ 2.235,30 Valor Total R\$ 71.529,60 4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 71.529,60 (R\$ Setenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. 4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por Item.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes: Requisitos mínimos de qualidade: 6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição,

zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível. Requisitos normativos e legais: 6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei nº 14.133/2021. Requisitos tecnológicos: 6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos: Não se aplica. Requisitos de segurança: 6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança de: Não se aplica. Premissas e restrições: 6.6. É premissa para a presente contratação que todos os itens deverão ser obrigatoriamente disponibilizados pela CONTRATADA. Deverão ser novos, sem qualquer uso anterior, e serão entregues embalados adequadamente, em caixas lacradas que serão abertas na presença de servidores designados pela CONTRATANTE para o recebimento dos equipamentos. Além disso, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, comprovado por meio de nota fiscal dos fabricantes, distribuidores ou fornecedores. Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento: 6.7. Não se aplica. Requisitos de sustentabilidade: 6.8. Não se aplica. Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Identificação de soluções: 7.1. Por meio dos estudos realizados, foi encontrada apenas uma única solução, qual seja a aquisição dos equipamentos descritos neste ETP. Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública: 7.2. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, não tendo sido encontrada nenhuma contratação semelhante. Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS 8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável. 8.2. Assim, a presente contratação pretende atender as unidades da Polícia Técnico-Científica de Goiás responsáveis pela cobertura dos 39 municípios com maior incidência de mortes violentas intencionais. Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS 9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes. 9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais. Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO 10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação. 10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: Não se aplica. 10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos. 10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES 11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de mesa ginecológica para atendimento de vítimas de violência doméstica e sexual nas ações de Redução de Mortes Violentas Intencionais informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP: Responsável Função Telefone Email NUBIA MIRANDA VIEIRA Integrante Requisitante 62 32019545 nubiamv@policiacientifica.go.gov.br FERNANDA MARCELINO DA SILVA Integrante Administrativo 62 32019578 nandamarcelino@gmail.com RICARDO MATOS DA SILVA Integrante Administrativo 62 32019545 ricardomatos@policiacientifica.go.gov.br Versão do Doc. Padrão0.03